

MATRÍCULAS 2023

A Direção Geral do Centro Educacional Sistema Master, instituição educacional, com ampla e reconhecida experiência educacional, comunica aos Srs. Pais, responsáveis e interessados, que as matrículas para o ano letivo de 2023 serão efetivadas da seguinte forma:

1 - MATRÍCULA

ALUNOS DA CASA, CONFORME ART. 5º DA LEI 9.870 DE 23/11/99.

Período de matrícula: de 08 de setembro a 23 de dezembro de 2022; **(com garantia de vaga)**

ALUNOS NOVOS

08 de setembro a 23 de dezembro de 2022 (CONDICIONADA A DISPONIBILIDADE DA VAGA);

As vagas indicadas na tabela abaixo consideram 100% da renovação das matrículas dos atuais alunos, que **estarão nesses cursos em 2023.**

| CURSOS | VAGAS POR TURMA MATUTINO | VAGAS POR TURMA VESPERTINO |
|--------------------------------|--------------------------|----------------------------|
| Educação Infantil - Maternal | 0 | 20 |
| Educação Infantil - 1º Estágio | 0 | 20 |
| Educação Infantil - 2º Estágio | 0 | 20 |
| Educação Infantil - 3º Estágio | 0 | 20 |
| Ens. Fundamental - 1º ANO | 0 | 10 |
| Ens. Fundamental - 2º ANO | 0 | 15 |
| Ens. Fundamental - 3º ANO | 0 | 20 |
| Ens. Fundamental - 4º ANO | 20 | ***** |
| Ens. Fundamental - 5º ANO | 10 | ***** |
| Ens. Fundamental - 6º ANO | 15 | 30 |
| Ens. Fundamental - 7º ANO | 15 | 30 |
| Ens. Fundamental - 8º ANO | 15 | 30 |
| Ens. Fundamental - 9º ANO | 15 | 30 |
| Ensino Médio - 1º ANO | 10 | ***** |
| Ensino Médio - 2º ANO | 15 | ***** |
| Ensino Médio - 3º ANO | 10 | ***** |

O número de vagas destinadas para a admissão dos novos alunos em 2023 será atualizado e divulgado no dia 23/12/2022, após a renovação da matrícula dos atuais alunos, quando o Centro Educacional Sistema Master aditará este Edital.

A Escola não se responsabilizará pela vaga do aluno fora das datas estabelecidas no presente Edital. As vagas remanescentes poderão ser preenchidas em qualquer data, conforme a disponibilidade.

2 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

ALUNOS DA CASA

- Requerimento de Matrícula e atualização cadastral (fornecido pela Secretaria);
- Recibo de pagamento do boleto da 1ª parcela 2023 e Plataforma de Ensino.
- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2023 e aquisição da Plataforma de Ensino.
- Atestado de Saúde para participar de atividades físicas.

ALUNOS NOVOS:

- Entrevista;
- Requerimento de Matrícula (fornecido pela Secretaria);
- Recibo da compra da Plataforma de Ensino e pagamento da 1ª parcela da anuidade 2023.
- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2023 e aquisição de módulos.

- Cópia simples do Comprovante de endereço (onde conste o CEP);
- 02 fotos 3 x 4
- Cópia simples da Certidão de nascimento/RG;
- Cópia simples da Carteira de Vacinação
- Atestado de Saúde para participar de atividades físicas.
- Cópia simples do RG e CPF dos responsáveis pelo aluno;
- Documento escolar que comprove a série a ser matriculado-Transferência.
- Comprovante ou declaração de guarda (pais separados ou residente com outras pessoas).
- Comprovante de renda.
- De acordo com a legislação vigente, o aceite da matrícula está subordinado ao critério da faixa etária, conforme tabela abaixo.

| FAIXA ETÁRIA PARA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | | | | |
|--|--------|--------|--|--------------|--------------|--|---------|--|
| DE 18 A 30 MESES | | | 3 anos completos até 31/03/2023 | | | 4 anos completos até 31/03/2023 | | 5 anos completos até 31/03/2023 |
| MATERNAL | | | I ESTÁGIO (Grupo 3) | | | II ESTÁGIO (Grupo 4) | | III ESTÁGIO (Grupo 5) |
| FAIXA ETÁRIA PARA MATRÍCULA NO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | | | | |
| 6 anos completos até 31/03/2023 | 7 ANOS | 8 ANOS | 9 ANOS | 10 ANOS | 11 ANOS | 12 ANOS | 13 ANOS | 14 ANOS |
| 1º ANO | 2º ANO | 3º ANO | 4º ANO | 5º ANO | 6º ANO | 7º ANO | 8º ANO | 9º ANO |
| FAIXA ETÁRIA PARA MATRÍCULA NO ENSINO MÉDIO | | | | | | | | |
| | | | 15 ANOS | 16 ANOS | 17 ANOS | | | |
| | | | 1º ANO MÉDIO | 2º ANO MÉDIO | 3º ANO MÉDIO | | | |

Alunos matriculados em cursos do Maternal (berçário e creche) em outras instituições em 2022 só poderão ser admitidas na Pré-Escola I se estiverem dentro da data definida na tabela acima.

Obs: No ato da matrícula, será necessária a assinatura dos pais (ambos) e no caso de detentor da guarda, devidamente comprovada ou declarada, assinará o guardião e um 2º contratante, podendo ser o cônjuge. Atestados (ed. infantil) e transferências (ens. fundamental) serão entregues o original.

As pessoas que manifestarem interesse pelo ingresso após término das inscrições poderão registrar seu interesse na secretaria da instituição. Se depois do período de matrículas tratado neste Edital, ainda houver vagas remanescentes, a critério da Direção Acadêmica, o Centro Educacional Sistema Master poderá abrir novo período de inscrições.

Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, normas complementares que vierem a ser publicadas pela escola. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

Para conhecimento público, o presente Edital, será publicado na Secretaria do Centro Educacional Sistema Master.

Camaçari, 01 de setembro de 2022.